

Matriz

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

2025

Educação Tecnológica – 5º ano

2.º Ciclo do Ensino Básico (Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à **prova extraordinária de avaliação (PEA)** do 5º ano do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objetivos
- Conteúdos
- Estrutura e respetivas cotações
- Critérios de classificação
- Material

Objetivos

A prova realiza-se a nível de escola e tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências bem como as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual. Permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, nos domínios que constam no quadro de caracterização da prova.

Conteúdos

Domínios	Conteúdos
Processos Tecnológicos Recursos e utilizações tecnológicas Tecnologia e Sociedade	Processo tecnológico Medição Comunicação Tecnológica Energia

Quadro 1

Estrutura

A prova implica a realização de um trabalho prático, que incide na manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos e avalia as seguintes competências:

- Elaboração de um registo/esboço para uma “Forma” tridimensional;
- Construção de uma “Forma” Tridimensional;
- Aplicação de diferentes técnicas e materiais;
- Cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho.

A prova é realizada em folha A3 de papel cavalinho (esboço) e em material fornecido pela escola.

A prova é cotada para 100 pontos.

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 2.

Parâmetros	Cotação
- Realização das diferentes fases da/s propostas	30
- Adequação dos materiais/técnicas	40
- Rigor na apresentação gráfica e execução da forma tridimensional	30

Quadro 2

Material

Materiais e utensílios a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Folhas de papel de desenho «tipo cavalinho», formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando;
- Caixa de cartão;
- Materiais e utensílios necessários à realização da prova (régua 50 cm, esquadro, cartolinas, papéis, cola, fita cola, tesoura).

Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:

- Borracha, afia lápis, compasso, materiais riscadores (lápis de grafite nº B1, HB2, H3, lápis de cor, canetas de feltro).

Não é permitido o uso de corretor.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Junho de 2025